
ATA DA REUNIÃO TÉCNICA

ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

VEREADOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - ORÇAMENTO 2025

MUNICÍPIO: Cacoal - Estado de Rondônia

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Cacoal

ASSUNTO: Análise e Adequação da Emenda Impositiva nº 03/2024 - Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva

DATA: 11/06/2025

HORÁRIO: 10:13

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cacoal/RO (Gabinete do Prefeito)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

A presente ata tem por finalidade registrar os trabalhos desenvolvidos na reunião técnica destinada à análise e adequação da Emenda Impositiva nº 03/2024, de autoria do Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, referente ao orçamento municipal do exercício de 2025, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e demais normas aplicáveis.

2. PARTICIPANTES

2.1 Vereador

- Paulo Henrique dos Santos Silva - Autor da Emenda Impositiva nº 03/2024

2.2 Equipe Técnica

SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretária Daisy Bruna Freitas de Santana;

Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the name 'Patrícia'.

Controladoria Geral do Município representada por Patrícia Migliorine Costa Rodrigues, Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.

3. OBJETO DA ANÁLISE

A reunião teve como objeto específico a análise técnica e legislativa da Emenda Impositiva nº 07/2024, apresentada pelo Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, verificando sua conformidade com os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e promovendo as adequações necessárias para garantir a legalidade e viabilidade de execução da proposta.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1 Apresentação da Proposta Original

A Emenda Impositiva nº 03/2024, de autoria do Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, foi apresentada com as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Valor Proposto	R\$ 169.416,66
Destinação	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)
Finalidade	Aquisição aparelho ultrassonografia portátil materno
Local de Aplicação	SEMUSA

4.2 Análise Técnica e Legislativa

Durante a análise técnica e legislativa da referida emenda, foi constatado que o valor proposto de R\$ 169.416,66 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), não é suficiente para aquisição do aparelho proposto violando a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Fundamento Legal: A LDO determina no artigo 31, *caput* que as emendas impositivas individuais possuem execução obrigatória para os casos em que a forma seja equitativa.

4.3 Proposta de Adequação

Considerando a necessidade de adequação aos limites legais estabelecidos, foi proposta e acordada a seguinte readequação da emenda:

ITEM	NOVA ESPECIFICAÇÃO
Valor Adequado	R\$ 109.000,00
Modalidade	Aquisição de um veículo para atender as necessidades do CREAME
Destinação	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - mantida

ITEM	NOVA ESPECIFICAÇÃO
Valor Adequado	R\$ 60.416,00
Modalidade	Custeio
Destinação	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - mantida

Justificativa da Alteração: A alteração da proposta visa atender outra necessidade de SEMUSA em que os valores destinados são suficientes para seu cumprimento integral e dentro do exercício.

5. DELIBERAÇÕES E ACORDOS

Após ampla discussão técnica, foi deliberado pelos participantes da reunião que:

- a) A Emenda Impositiva nº 03/2024, de autoria do Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, seja readequada conforme os parâmetros técnicos e legais apresentados;
- b) O valor de R\$ 169.416,00, terá outra destinação conforme descrição supra;
- c) A destinação à Secretaria Municipal de Saúde seja mantida.

6. ENCAMINHAMENTOS

Como encaminhamentos necessários para a efetivação das adequações aprovadas, ficou estabelecido que:

- I. O plano de trabalho originalmente apresentado pelo Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva está sendo nesse ato reformulado para refletir as alterações aprovadas, adequando-se ao novo valor e à nova modalidade de aplicação dos recursos;
- II. Após a devida correção e reformulação do plano de trabalho, o documento deverá ser republicado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cacoal;
- III. A Secretaria Municipal de Saúde deverá ser formalmente comunicada sobre as alterações aprovadas;
- IV. Deverão ser observados todos os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis à execução de emendas impositivas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reunião transcorreu de forma produtiva, com ampla discussão técnica sobre os aspectos legais e operacionais envolvidos na adequação da emenda impositiva. O Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva demonstrou compreensão quanto à necessidade das adequações propostas, concordando com as alterações para garantir a conformidade legal da proposta.

Ressalta-se a importância da observância rigorosa aos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a necessidade de manutenção da transparência e publicidade dos atos relacionados à aplicação dos recursos públicos, sempre visando o melhor atendimento às necessidades da população cacoalense, especialmente no que se refere aos serviços essenciais de saúde pública.

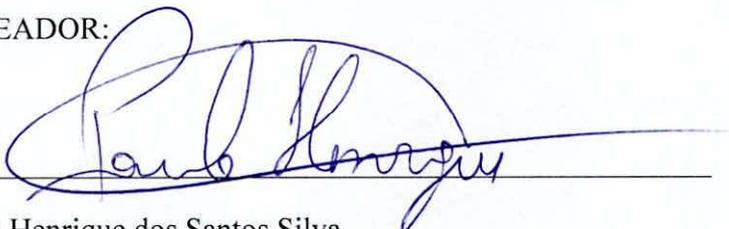
8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Cacoal-RO, 11/06/2025

ASSINATURAS:

VEREADOR:



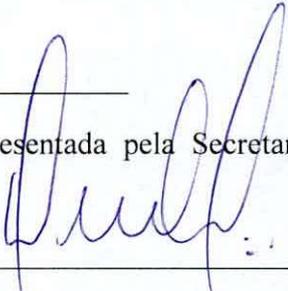
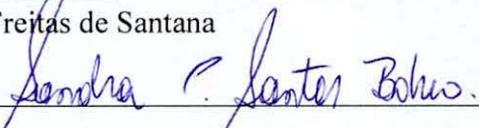
Paulo Henrique dos Santos Silva

Vereador - Autor da Emenda Impositiva nº 03/2024

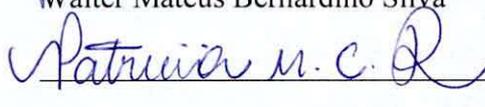
EQUIPE TÉCNICA:



SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde – representada pela Secretaria Daisy Bruna Freitas de Santana



Procuradoria Geral do Município representada por Sandra Cristina dos Santos Bahia e Walter Mateus Bernardino Silva



Controladoria Geral do Município representada por Patrícia Migliorine Costa Rodrigues, Claudia Borges Rodrigues Lauterte e Fred Rodrigues Batista.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Diretoria das Comissões

Autor da Emenda: Vereador PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Referência: Projeto de Lei nº 172/2024

Autor: Adailton Antunes Ferreira - Prefeito Municipal

Relator: Vereador Antônio Damião – Torninho do Jesus – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2024

O Vereador que subscreve vem, na forma regimental, nos termos do art. 61-A da LOM, decorrente da Emenda nº 19/CNC/2023 da Lei Orgânica do Município de Cacoal, solicitar a inclusão de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, Nº 172/2024, na seguinte forma:

- ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS - FMS (AÇÕES DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

P

DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ORGÃO	FUNÇÃO	VALOR
Atendimento - Atendimento a Rede Especializa em Saúde - BLMAC	Aquisição de veículo HB20	13	10	R\$ 109.000,00
Atendimento ao serviço de atenção hospitalar - BLMAC	Aquisição aquisição de materiais para custeio do Bloco MAC	13	10	R\$ 60.416,00
Atendimento as ações sociais - SEMAST	Repasse à Associação São Camilo	09	08	R\$ 67.746,00
Incentivo e Implementação da cadeia produtiva e do turismo local - SEMDEC	Repasse a Associação commercial e industrial de Cacoal	31	23	R\$ 26.067,00
Incentivo e Implementação da cadeia produtiva e do turismo local - SEMDEC	Repasse a Associação commercial e industrial de Cacoal - para combate a violencia domestica	31	23	R\$ 75.062,00

Cacoal - RO, em 11/06/2025


Paulo Henrique dos Santos Silva

Verador do Municipio de Cacoal

